

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 105/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar, em todos os seus termos a Convocação de 20h na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer a Professora Municipal GRASIELA CARNIEL FORMENTO, efetuada nos termos da Portaria nº 011/2025 de 03.01.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 106/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **ATENDENTE DE CRECHE** a Servidora Municipal **JULIANE GEHLEN**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 138/2021 de 09/06/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, a requerimento firmado pela Servidora Municipal protocolado sob nº 011/2026, de 09/02/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 107/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

RETIFICA PORTARIA N° 062/2026, DE 03/02/2026, QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei 2372/2017 de 22.12.2017 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 062/2026, de 03/02/2026, que passa a vigor da seguinte forma:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 002/2026, de 27.01.2026, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
PROFESSOR - SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	ISADORA MACHADO DA SILVA BRAMBATI	9º

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 062/2026, de 03/02/2026.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de **São José do Ouro/RS**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, a **Lei Municipal nº n. 2.302 de 27/04/2016**, a **Resolução CNAS nº 33/2012**, bem como demais normas aplicáveis ao controle social do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**;

Considerando o encaminhamento das análises técnicas e documentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Censo SUAS do Conselho Municipal de Assistência Social**, constante em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São José do Ouro/RS, 10 de fevereiro de 2026.

CAMILO FERRAZ
DA
LUZ:01139708031

Assinado de forma digital
por CAMILO FERRAZ DA
LUZ:01139708031
Dados: 2026.02.10
10:36:33 -03'00'

Camilo Ferraz da Luz
Presidente do CMAS

O Prefeito Municipal de São José do Ouro/RS, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**, **HOMOLOGA** a presente **Resolução nº 02/2026**, dando-lhe publicidade por meio de publicação no **Diário Oficial do Município**.

VILMAR DE
BIASI:47134690091

Assinado de forma digital por
VILMAR DE BIASI:47134690091
Dados: 2026.02.10 11:18:50 -03'00'

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**Identificação****0.1 - Nome que identifica o Conselho:**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0.2 - Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc):

Avenida

0.3 - Endereço:

JOSÉ GELAIN

0.4 - Número:

140

0.6 - Bairro:

CENTRO

0.7 - Ponto de Referência:

Em frente ao CRAS

0.8 - CEP:

99870-000

0.9 - Município:

SAO JOSE DO OURO

0.10 - UF:

RS

0.11 - E-mail:

conselho.asocial@pmouro.com.br

0.12 - DDD - Telefone:

(54) 3352-1280

Codigo ibge: '431860'

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**Locali-
zação****42 - Latitude:**

-27.771032207068167

43 - Longitude:

-51.59400701522828

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**Regulação****1 - Informe o ano de publicação da Lei que criou o Conselho:**

1997

2 - Houve alteração da Lei original por alguma Lei posteriormente aprovada?☒ Sim☐ Não**3 - Caso sim, informe o ano da Lei que alterou a Lei original de criação do Conselho:**

2016

4 - Esse conselho possui regimento interno?☒ Sim☐ Não**5 - Caso sim, informe o ano da última atualização do Regimento:**

2016

6 - Indique os itens que constam no regimento interno deste conselho:☐ Atribuições da Secretaria Executiva☒ Composição do conselho☐ Processo de eleição para representantes da sociedade civil☐ Comissões permanentes☒ Competências do conselho☒ Funcionamento do conselho☐ Quórum para realização das reuniões e para votação das pautas

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**Infra-
estrutura****7 - O Conselho possui um local/sede específico para o seu funcionamento?**☒ Sim☐ Não**8 - No prédio em que se localiza o Conselho funcionam outras instituições ou unidades?**☒ Sim☐ Não**9 - Caso sim, indique quais:**☐ Secretaria de Assistência Social ou congênere☐ Outra unidade administrativa (Sede de Prefeitura, Sede de Governo, Administração Regional, etc)☐ CRAS - Centro de Referência de Assistência Social☐ CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social☐ Outra unidade pública de serviços da Assistência Social☐ Unidade de Saúde☐ Escola☐ Associação Comunitária☐ Entidade ou Organização da Sociedade Civil☐ Conselho Tutelar☐ Outros Conselhos☒ Outros**9.99.1 - Outros. Qual?**

departamento de habitação

10 - O conselho disponibiliza espaço para que os fóruns e/ou organização de trabalhadores e/ou usuários realizem reuniões de alinhamento e planejamento?☒ Sim☐ Não**11.1 - Salas de uso exclusivo - Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas**

1

11.2 - Salas de uso exclusivo - Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas

0

11.3 - Salas de uso exclusivo - Quantidade de salas para a Secretaria Executiva

1

11.4 - Salas de uso compartilhado - Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas

1

11.5 - Salas de uso compartilhado - Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas

1

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**11.6 - Salas de uso compartilhado - Quantidade de Salas para a Secretaria Executiva**

1

11.7 - Quantidade de banheiros

1

11.8 - Recepção☐ Sim☒ Não**12 - Quais os equipamentos e materiais disponíveis, em funcionamento, para o desenvolvimento das atividades deste Conselho:**☐ Telefone de uso exclusivo do Conselho☒ Telefone de uso compartilhado☐ Celular do Conselho☒ Material de Escritório☒ Equipamento de som☐ Televisão (TV)☒ Datashow☐ Veículo de uso exclusivo☒ Veículo de uso compartilhado☐ Acervo bibliográfico☒ Máquina Copiadora☒ Impressora☐ Bebedouro e/ou Filtro☐ Ar condicionado☐ Ventilador**13.1 - Quantidade total de computadores conectados à internet de uso exclusivo do Conselho**

0

13.2 - Quantidade total de computadores conectados à internet de uso compartilhado

1

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**Secre-
taria
Executiva****14 - O Conselho possui Secretaria Executiva (unidade de apoio para seu funcionamento)?**☒ Sim☐ Não**15 - O (a) Secretário (a) Executivo (a) trabalha exclusivamente no Conselho de Assistência Social?**☐ Sim☒ Não**16.1 - Quantidade de funcionárias(os) exclusivas(os) da Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social**

0

16.2 - Quantidade de funcionárias(os) não exclusivas(os) da Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social

1

17.1 - Horário de funcionamento do Conselho - Dias por semana:

1 dia por semana

17.2 - Horário de funcionamento do Conselho - Horas por dia

2 horas por dia

18 - Na lei orçamentária de 2025, há previsão de recursos específicos do órgão gestor destinados à manutenção e funcionamento do conselho?☒ Sim☐ Não☐ Não sabe**19 - Em 2025, foram destinados pelo menos 3% dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-PBF e IGD-SUAS) para custear despesas do funcionamento do Conselho?**☒ Sim☐ Não☐ Não sabe**20.1 - Deslocamento das(os) conselheiras(os) para as reuniões ordinárias**☐ Sempre que necessário☐ Na maioria das vezes☐ Na minoria das vezes☒ Não custeia**20.2 - Hospedagem/Alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões ordinárias**☐ Sempre que necessário☐ Na maioria das vezes☐ Na minoria das vezes☒ Não custeia

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**20.3 - Deslocamento das(os) conselheiras(os) para reuniões descentralizadas**

- ☐ Sempre que necessário
- ☐ Na maioria das vezes
- ☐ Na minoria das vezes
- ☒ Não custeia

20.4 - Hospedagem/Alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões descentralizadas

- ☐ Sempre que necessário
- ☐ Na maioria das vezes
- ☐ Na minoria das vezes
- ☒ Não custeia

20.5 - Deslocamento para fiscalização de entidades ou OSC

- ☐ Sempre que necessário
- ☐ Na maioria das vezes
- ☐ Na minoria das vezes
- ☒ Não custeia

20.6 - Gastos com pagamento de água, luz, telefone e outras contas

- ☐ Sempre que necessário
- ☐ Na maioria das vezes
- ☐ Na minoria das vezes
- ☒ Não custeia

20.7 - Material de Escritório

- ☒ Sempre que necessário
- ☐ Na maioria das vezes
- ☐ Na minoria das vezes
- ☐ Não custeia

20.8 - Gastos com a compra de equipamentos (computadores, impressoras, entre outros)

- ☒ Sempre que necessário
- ☐ Na maioria das vezes
- ☐ Na minoria das vezes
- ☐ Não custeia

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**Dinâmica
de
Funcio-
namento****21 - Os Conselheiros passam por alguma ação de capacitação sobre a política de assistência social no início de seus mandatos?**☒ Sim☐ Não**21.1 - Quais?**

Capacitação realiza pelo Estado do Rio Grande do Sul

22 - O Conselho tem calendário anual de reuniões ordinárias estabelecido?☐ Sim☒ Não**23 - De que forma o calendário de reuniões ordinárias do Conselho é publicizado (torna-se de conhecimento para a sociedade)?**☒ Não é publicizado☐ Fica no Conselho em local de livre acesso para a população usuária☐ Enviado às(aos) Conselheiras(os) e/ou suas entidades☐ Enviado às entidades de Assistência Social que não estão representadas no conselho☐ Enviado às(aos) representantes e organizações de usuárias(os) que não estão representadas no conselho☐ Enviado às organizações e entidades de trabalhadoras(es) do setor que não estão representadas no conselho☐ Disponibilizado no site do Conselho☐ Em Boletins produzidos pela área de assistência social**24 - Considerando todas as reuniões plenárias do Conselho (ordinárias e extraordinárias), quantas reuniões foram realizadas no ano de 2025?**

10

25 - De que forma as atas do Conselho são publicizadas (tornam-se de conhecimento para a sociedade)?☐ Não são publicizadas☒ Ficam no Conselho em local de livre acesso para a população usuária☒ São enviadas às(aos) Conselheiras(os) e/ou suas entidades☐ São enviadas às entidades de Assistência Social que não estão representadas no conselho☐ São enviadas às(aos) representantes e organizações de usuárias(os) que não estão representadas no conselho☐ São enviadas às organizações e entidades de trabalhadoras(es) do setor que não estão representadas no conselho☐ Disponibilizadas no site do Conselho☐ Em Boletins produzidos pela área de assistência social**26 - As deliberações/resoluções do Conselho são publicadas em diário oficial?**☒ Todas as deliberações/resoluções são publicadas☐ A maioria das deliberações/resoluções é publicada

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

- ☐ A metade das deliberações/resoluções é publicada
- ☐ A minoria das deliberações/resoluções é publicada
- ☐ Nenhuma das deliberações/resoluções é publicada

27 - O Conselho possui algum meio/canal/mecanismo de comunicação com as(os) usuárias(os) do SUAS?

- ☒ Não há mecanismos de comunicação
- ☐ O Conselho divulga e disponibiliza seus contatos (e-mail/ telefone/WhatsApp) para o público
- ☐ O Conselho tem página nas redes sociais (Facebook, blog etc.)
- ☐ O Conselho tem canal de recebimento de denúncias
- ☐ O Conselho divulga ações e temas discutidos pelo Conselho nos equipamentos da Assistência Social
- ☐ Outros

28 - O Conselho desenvolve alguma das seguintes atividades para estimular a participação dos usuários do SUAS?

- ☐ O Conselho convida usuárias(os), além das(os) conselheiras(os), para a participação nas reuniões plenárias
- ☐ Estimula a formação de coletivo/comitê de usuárias(os) (por ex. Fórum Municipal de Usuárias/os)
- ☐ Realiza reuniões ampliadas em diferentes locais do município/estado
- ☒ Desenvolve ações junto aos equipamentos da política de assistência para estimular a participação dos usuários
- ☐ Sim, outros
- ☐ Não desenvolve

29 - O Conselho tem conhecimento da existência de fóruns/colegiados/movimentos de usuários da Assistência Social no município (ou no estado, para os CEAS)?

- ☐ Sim
- ☒ Não

30 - Assinale os temas discutidos pelo Conselho em 2025:

- ☐ Organização e estruturação do Conselho (processo de eleição dos conselheiros, regimento interno, instituição de comissões etc.)
- ☒ Plano de Ação
- ☒ Demonstrativo de Execução Físico-Financeira
- ☒ Plano de Assistência Social
- ☒ Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e/ou Lei Orçamentária Anual (LOA)
- ☒ Deliberações da(s) Conferência(s)
- ☒ Reuniões regionais pré-conferência
- ☒ Divulgação da conferência por meio de panfletos, carro de som, cartazes, etc.
- ☒ Reuniões específicas com usuários da política de assistência social
- ☐ Planejamento das atividades do Conselho
- ☐ Acompanhamento do Programa Bolsa Família
- ☐ Acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada
- ☐ Benefícios eventuais
- ☒ Financiamento, implantação, organização e oferta de Serviços Socioassistenciais, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica
- ☒ Financiamento, implantação, organização e oferta de Serviços Socioassistenciais, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Especial
- ☒ Reprogramação de recursos/saldos da Assistência Social
- ☒ Inscrição de entidades ou Organizações da Sociedade Civil (OSC) de assistência social

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

- ☒ Visitas as entidades ou OSC de assistência social
- ☐ Fiscalização das ofertas prestadas pelos equipamentos públicos da assistência social
- ☐ Fiscalização das ofertas prestadas pelas entidades ou OSC de assistência social
- ☐ Intersetorialidade e transversalidade na Política de Assistência Social
- ☐ Participação popular e mobilização social
- ☒ Capacitação para trabalhadores, gestores ou conselheiros
- ☒ Utilização de no mínimo 3% dos recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF para o desenvolvimento das atividades do Conselho
- ☐ Avaliação da evolução do SUAS no âmbito municipal ou estadual
- ☐ Denúncias
- ☐ Plano Decenal
- ☒ Acompanhamento de programas e projetos da política de assistência social nacional e local
- ☐ Mobilização de usuáries(os) da Assistência Social para integração ao mundo do trabalho
- ☐ Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos e outros)
- ☐ Inserção de crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do BPC na escola
- ☐ Violência e Violação de Direitos
- ☐ Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente
- ☐ Outros

31 - O Conselho deliberou sobre a proposta anual de orçamento do executivo para o ano de 2025?

- ☒ Sim
- ☐ Não

32 - Com que frequência o conselho aprecia o relatório de aplicação dos recursos dos Fundos de Assistência Social?

- ☐ Mensalmente
- ☐ Bimestralmente
- ☐ Trimestralmente
- ☐ Quadrimestralmente
- ☐ Semestralmente
- ☒ Anualmente
- ☐ Sem frequência definida

33 - O Conselho acompanha os processos de pactuação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e da Comissão Intergestores Tripartite - CIT?

- ☐ Sim, com regularidade
- ☒ Sim, sem regularidade
- ☐ Não

34 - O Conselho acompanha os processos de deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho Estadual de Assistência Social, no caso de municípios.

- ☐ Sim, com regularidade
- ☒ Sim, sem regularidade
- ☐ Não

35 - O Conselho é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (Resolução CNAS 18/2013 e Resolução CNAS 15/2014)?

- ☒ Sim
- ☐ Não

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**36 - O Conselho fiscaliza e acompanha a execução do Programa Bolsa Família?**☒ Sim☐ Não**37.1 - Recebe Denúncia**☒ Nunca☐ Mensalmente☐ Trimestralmente☐ Semestralmente☐ Anualmente**37.2 - Realiza reuniões ampliadas (com participação, também, de membros da sociedade civil que não sejam conselheiros)**☒ Nunca☐ Mensalmente☐ Trimestralmente☐ Semestralmente☐ Anualmente**37.3 - Realiza reuniões descentralizadas (realizadas em bairros/distritos/municípios, fora da sede do Conselho)**☒ Nunca☐ Mensalmente☐ Trimestralmente☐ Semestralmente☐ Anualmente**37.4 - Realiza ações de mobilização social**☐ Nunca☐ Mensalmente☐ Trimestralmente☐ Semestralmente☒ Anualmente**37.5 - Acompanha votações/discussões do Poder Legislativo local**☒ Nunca☐ Mensalmente☐ Trimestralmente☐ Semestralmente☐ Anualmente**38 - Em 2025, houve atualização do Plano de Assistência Social do município/Estado?**☒ Sim☐ Não**39 - O conselho participou do processo de construção do plano municipal de assistência social (2022-2025)?**☒ Sim☐ Não

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**Rede
Socio-
assistencial****48 - O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS?**

- ☐ Não fiscaliza
☐ Sim, apenas a rede socioassistencial realizada por unidades públicas do SUAS
☐ Sim, apenas a rede socioassistencial realizada por entidades do SUAS
☒ Sim, por toda a rede socioassistencial (unidades públicas e entidades) do SUAS

49 - Se sim, informe como a fiscalização é realizada:

- ☐ Por meio de visitas
☒ Por meio de análise de relatórios
☐ Ambas as formas

50.1 - Quantidade de Visitas a unidades públicas da rede socioassistencial

0

50.2 - Quantidade de Visitas a entidades/organizações da sociedade civil

0

50.3 - Quantidade Total de visitas

0

51 - O conselho tem planejamento das fiscalizações realizadas anualmente?

- ☐ Sim
☒ Não, as fiscalizações são realizadas somente mediante denúncia

52 - Em 2025, o Conselho deliberou sobre os critérios de repasse de recursos para entidades?

- ☐ Sim
☒ Não

53 - O Conselho regulamentou, por meio de resolução própria (do CMAS/CEAS/CAS/DF), a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas e projetos socioassistenciais?

- ☒ Sim
☐ Não

54 - Atualmente, quantas Entidades ou OSC possuem INSCRIÇÃO no Conselho?

1

55 - Quantas entidades fizeram pedidos de inscrição junto a este Conselho em 2025 (De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025)?

1

56.1 - entidades com pedidos iniciados em 2025

1

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**56.2 - entidades com pedidos iniciados em anos anteriores**

1

57 - Quando a solicitação da entidade é deferida, o CMAS comunica e envia a documentação ao órgão gestor municipal para cadastramento da entidade no CNEAS?☒ Sim☐ Não**58 - Quais os principais motivos de indeferimento?**☐ Falta de documentação☐ As entidades não ofertam serviços de Assistência Social☐ As ofertas não estão em conformidade☐ Outros☒ Não houve indeferimentos**59 - O CMAS possui instância recursal para interposição de recurso por parte da entidade em caso de indeferimento?**☐ Sim☒ Não**60 - Quantos cancelamentos de inscrição foram realizados em 2025 (De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025)?**

0

61 - Quando o CMAS cancela a inscrição da entidade, envia a Resolução de cancelamento para o órgão gestor municipal solicitar a exclusão da entidade nos cadastros CNEAS e CadSUAS?☒ Sim☐ Não**62 - Quanto tempo, em média, leva do momento que a entidade ou OSC faz o pedido de inscrição até o seu deferimento/indeferimento?**

1

63 - O Conselho acompanha e fiscaliza a execução das parcerias entre a gestão local e as entidades de assistência social (MROSC, Art. 60)?☐ Sim☐ Não☒ Não tem parceria

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**Compo-
sição****64 - Qual o tempo de mandato das(os) Conselheiras(os) desse Conselho?**

- ☐ 1 ano
☒ 2 anos
☐ 3 anos
☐ 4 anos ou mais

65 - Quantas vezes cada Conselheira(o) pode ser reconduzida(o) (por igual período ao mandato)?

- ☒ 1 vez
☐ 2 vezes
☐ 3 vezes
☐ Mais de 4 vezes
☐ Não pode ser reconduzida(o)
☐ Não está estabelecido no regimento, nem na lei de criação do conselho

66 - A(O) Presidente e Vice-presidente do Conselho são eleitas(os) em reunião plenária do Conselho?

- ☒ Sim
☐ Não

67 - Há alternância na presidência entre as(os) representantes do governo e as(os) representantes da sociedade civil?

- ☒ Sim
☐ Não

68 - As(Os) representantes da sociedade civil no Conselho são:

- ☐ Eleitas(os) em assembleias instaladas especificamente para esse fim
☐ Indicadas(os) pelo poder público
☒ Uma combinação dos dois

69 - Para o segmento de usuárias(os), quem tem direito a voto no processo de eleição dos representantes da sociedade civil?

- ☒ A(O) própria(o) usuária(o)
☐ As(Os) representantes e organizações de usuárias(os)
☐ Este Conselho não possui representantes de usuárias(os)

70 - Na atual composição do Conselho, as(os) representantes de usuárias(os) ou organização de usuárias(os) são:

- ☐ Beneficiárias(os) do Programa Bolsa Família
☐ Beneficiária(o) ou família de beneficiárias(os) do BPC – Benefício de Prestação Continuada
☒ Usuária(o) de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica
☐ Usuária(o) de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial
☒ Representante de associação comunitária ou de moradores
☐ Representante de fórum ou coletivo de usuárias(os)
☐ Outros

71 - Na atual composição do Conselho, as(os) representantes de trabalhadoras(es) são:

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

- [] Representante de sindicato de trabalhadoras(es)
- [x] Representante de conselho de classe profissional (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, Conselho Regional de Psicologia - CFP, outros conselhos de classe)
- [] Representante de associação, fórum ou coletivo de trabalhadores
- [] A(O) própria(o) trabalhador(a) do SUAS, sem vinculação a nenhum coletivo
- [] Outros
- [] Este Conselho não possui representantes de trabalhadoras(es)

72.1.1 - Conselheiras(os) Representantes do governo - TITULARES

5

72.2.1 - Conselheiras(os) Representantes da Sociedade Civil -TITULARES

5

72.1.2 - Conselheiras(os) Representantes do governo - SUPLENTES

5

72.2.2 - Conselheiras(os) Representantes da Sociedade Civil - SUPLENTES

5

72.1.3 - Conselheiras(os) Representantes do governo - TOTAL

10

72.2.3 - Conselheiras(os) Representantes da Sociedade Civil -TOTAL

10

73.1.1 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Trabalhadoras(es) - TITULARES

1

73.2.1 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Usuárias(os): TITULARES

3

73.3.1 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das Entidades: TITULARES

1

73.1.2 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Trabalhadoras(es) - SUPLENTES

1

73.2.2 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Usuárias(os): SUPLENTES

3

73.3.2 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das Entidades: SUPLENTES

1

73.1.3 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Trabalhadoras(es) - TOTAL

2

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**73.2.3 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Usuárias(os): TOTAL**

6

73.3.3 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das Entidades: TOTAL

2

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**Conselheiros****74.1 - RECURSOS HUMANOS**

Nome	Data de nascimento	Sexo	E-mail	Escolaridade	Representação	Função	Data de Início do mandato	Data de término do mandato	CPF
EMANUELE DE FAVERE BORGES	01/04/1988	Feminino	mana_borges001@yahoo.com.br	Superior Completo	Governamental - Assistência Social	Conselheiro Titular	20/08/2024	20/08/2026	01841291099
Katia Walkiria Borges de Lemos	17/01/1974	Feminino	kat.kat.wbl@gmail.com	Superior Completo	Governamental - Educação	Conselheiro Titular	20/08/2024	20/08/2026	80152341900
FRANCIELI CARINI DOS REIS	10/12/1994	Feminino	fcreis94@gmail.com	Superior Completo	Sociedade Civil - organizações dos trabalhadores	Conselheiro Titular	20/08/2024	20/08/2026	03523904099
GUSTAVO DA SILVA NUNES STEDILE	04/02/1997	Masculino	contato@stedileadvocacia.com	Superior Completo	Sociedade Civil - organizações dos trabalhadores	Conselheiro Suplente	20/08/2024	20/08/2026	03559845041
Camilo Ferraz da Luz	27/03/1986	Masculino	auditorfiscal@pmouro.com.br	Superior Completo	Governamental - Outras áreas	Conselheiro(a) Presidente	20/08/2024	20/08/2026	01139708031
Andrea Salete Menosso Pasinato	14/07/1976	Feminino	casaacolhimento@pmouro.com.br	Superior Completo	Governamental - Saúde	Conselheiro Titular	09/02/2023	20/08/2026	90327217049
LEONIDAS CESAR DUTRA	06/06/1966	Masculino	emateremsjouro@emater.tche.br	Superior Completo	Sociedade Civil - das entidades e Organizações de Ass. Social	Conselheiro Suplente	09/02/2023	20/08/2026	44079788053
DEIVID HOFFMAM SEBEN	31/07/1995	Masculino	pressoalsjo@pmouro.com.br	Superior Completo	Governamental - Outras áreas	Conselheiro Suplente	20/08/2024	20/08/2026	02612008012
Pamela Marubin	01/05/1998	Feminino	marubinpamela@gmail.com	Médio Completo	Governamental - Outras áreas	Conselheiro Titular	20/08/2024	20/08/2026	02907032046
Cleudes Tonelo Ribeiro	15/07/1970	Feminino	tonelocleudes@gmail.com	Médio Completo	Governamental - Assistência Social	Conselheiro Suplente	20/08/2024	20/08/2026	55008593072
Osimar Luís Biscaro	18/05/1970	Masculino	assistenciasjo@hotmail.com	Médio Completo	Sociedade Civil - das entidades e Organizações de Ass. Social	Conselheiro Titular	09/02/2023	20/08/2026	55124585072
Joni Cesar Gehlen	24/12/1972	Masculino	assistenciasjo@hotmail.com	Médio Completo	Governamental - Outras áreas	Conselheiro Titular	09/02/2023	20/08/2026	73916960059
LEDA BECKER DE ANDRADE	01/07/1960	Feminino	beckerleda1@gmail.com	Médio Completo	Sociedade Civil - organizações dos usuários	Conselheiro Titular	20/08/2024	20/08/2026	32778198091
DIRCE VANZ DUARTE	01/11/1955	Feminino	vanzdirce@gmail.com	Fundamental Incompleto	Sociedade Civil - organizações dos usuários	Conselheiro Titular	20/08/2024	20/08/2026	80904572072
Diego Silvestro	08/03/1985	Masculino	crascacique@gmail.com	Médio Completo	Governamental - Outras áreas	Conselheiro Titular	20/08/0024	20/08/2026	02613112042
HILDA MARIA STANGUERLIN TONELLO	15/04/1964	Feminino	hildatonello@gmail.com	Médio Completo	Sociedade Civil - organizações dos usuários	Vice-Presidente	20/08/2024	20/08/2026	60398850097
CAMILA DA SILVA MAGNANTI	17/01/1989	Feminino	camilamagnanti@hotmail.com	Superior Incompleto	Governamental - Saúde	Conselheiro Suplente	20/08/2024	20/08/2026	01755445067
IZAURA SATANGUERLIN	29/01/1971	Feminino	izaurastanguerlin@gamil.com	Fundamental Completo	Sociedade Civil - organizações dos usuários	Conselheiro Suplente	20/08/2024	20/08/2026	66962331053
MARIA IGNES PADOVANI	13/06/1948	Feminino	padovanimariaignes@gamil.com	Fundamental Incompleto	Sociedade Civil - organizações dos usuários	Conselheiro Suplente	20/08/2024	20/08/2026	98392034015
Tamara Giacometi	18/05/1991	Feminino	tamygiacometi@hotmail.com	Superior Completo	Governamental - Educação	Conselheiro Suplente	20/08/2024	20/08/2026	02622457014
ANGELA PASINATO	03/09/1996	Feminino	angelapasinatosjo@gmail.com	Superior Completo	Governamental - Assistência Social	Secretário Executivo	01/09/2025		03577231041

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL**Responsável****75.1 - Nome**

CAMILO FERRAZ DA LUZ

75.2 - CPF

011.397.080-31

75.3 - Data

10/02/2026

75.4 - Cargo/Função

- ☒ Presidente do Conselho
☐ Vice-Presidente do Conselho
☐ Outra(o) Conselheira(o)
☐ Secretário(a) Executivo(a)
☐ Outra(o) Funcionária(o) do Conselho

75.5 - Telefone

(54) 996710963

75.6 - E-mail

camilodaluz@gmail.com